

ANEXO I - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Esse questionário faz parte do escopo do Grupo de Trabalho 5 – Saúde e Educação, do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2018, celebrado entre a Secretaria do Tesouro Nacional e os Tribunais de Contas, representados pelo IRB e ATRICON. Esse grupo de trabalho tem como objetivo a harmonização de conceitos e procedimentos em relação ao SIOPS e ao SIOPE.

O objetivo do questionário é identificar as principais divergências nos entendimentos sobre Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS e sobre ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, apresentados no MDF e utilizados no SIOPS e no SIOPE, respectivamente, e as regras estabelecidas pelos tribunais de contas.

Posteriormente, o GT 5 irá consolidar as respostas recebidas a fim de elaborar um relatório que identificará os pontos comuns bem como as divergências que necessitam de discussão e, se possível, de harmonização. O relatório que será divulgado como resultado do trabalho do grupo apresentará somente as divergências encontradas, sem identificação dos tribunais de contas.

2. PRAZO

O questionário deverá ser respondido até o dia **15/10/2021**.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

- i. As respostas deverão ser encaminhadas de forma eletrônica, por meio do preenchimento do formulário no Forms, da Microsoft, acessível por meio do link a seguir: <https://forms.office.com/r/MhXf41dt7X>;
- ii. Recomenda-se que o questionário seja preenchido pelo representante indicado pelo Tribunal para compor o Grupo de Trabalho 5 – Saúde e Educação, do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2018, ou pela equipe técnica responsável pela fiscalização das áreas de Saúde e Educação;
- iii. As respostas devem representar a posição do Tribunal de Contas, **ainda que não formalizada em documento oficial**. Quando não houver posicionamento formal do Tribunal, a resposta poderá representar o entendimento majoritário da área técnica competente.
- iv. O questionário não tem como objetivo avaliar a atuação individual do Tribunal de Contas, mas tão somente coletar informações com a finalidade de obter um diagnóstico geral e promover a harmonização.
- v. Ressalta-se que as respostas no questionário não vinculam a atuação do Tribunal de Contas.
- vi. As questões estão divididas em sete blocos temáticos, assim distribuídos:
 1. Uniformização do entendimento sobre ASPS
 2. Uniformização do entendimento sobre ASPS – Fundos de Saúde
 3. Uniformização do entendimento sobre ações de MDE

4. Uniformização do cálculo de ASPS e de MDE
 5. Despesas decorrentes de decisões judiciais
 6. Utilização da classificação por fonte/destinação de recursos
 7. Perguntas abertas
- vii. Ao longo do questionário há campos textuais, que devem ser preenchidos conforme a resposta marcada na questão anterior. Também há o bloco com questões abertas cujas respostas são muito importantes.
- viii. Como não há possibilidade de salvar as respostas para continuar o preenchimento posteriormente, quando não for possível finalizar o preenchimento ou quando for necessário que pessoas diferentes elaborem as respostas, orientamos que o formulário seja enviado, mesmo que parcialmente respondido, e posteriormente seja iniciado novamente para finalização das respostas. Ao final do prazo para respostas, será feita a consolidação dos formulários de cada tribunal de contas, caso sejam enviadas mais de um formulário.